

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA E INSTAURAÇÃO DE PROCESSO

1. Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. Conforme manifestação da Unidade de Finanças, há disponibilidade de recursos orçamentários para a despesa. O parecer jurídico atestou a **regularidade da dispensa**, confirmando o atendimento aos requisitos legais.

3. Diante do exposto, **autorizo** a abertura e instauração do procedimento de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação de instituição financeira devidamente autorizada e qualificada para a prestação de Serviços continuados de custódia simples de ativos financeiros e títulos integrantes da carteira de investimentos do IPRESB, compreendendo a guarda, o controle, a escrituração, a liquidação de operações e o fornecimento de relatórios gerenciais e normativos, em conformidade com as diretrizes da Resolução CMN nº 5.272/2025, da Portaria MTP nº 1.467/2022 e demais normas aplicáveis., conforme documentos acostados ao processo nº 2421/2026.

WEBER SERAGINI

Autoridade competente



Assinaturas do documento



"Ato autorização contratação direta (dispensa)"

Código para verificação: **BA382BEH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WEBER SERAGINI (CPF: ***.537.808-**) em 14/09/2026 às 09:52:50 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 22/07/2025 - 07:32:40 e válido até 22/07/2028 - 07:32:40.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **IPRESB 002421/2026**

e o código **BA382BEH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.